CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2025

"Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, a Medalha de Honra ao Mérito Maria Olímpia da Cruz."

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, a Medalha de Honra ao Mérito Maria Olímpia da Cruz, como forma de reconhecimento a pessoas negras que tenham se destacado, de forma relevante, em sua área de atuação e na promoção da igualdade racial.

Parágrafo único. A presente congratulação ocorrerá na semana do dia 20 de novembro de cada ano. A Coordenadoria de Igualdade Racial deverá encaminhar a qualificação dos vinte homenageados com respectiva justificativa à Câmara Municipal, até 31 de outubro.

Art. 2º O envio da documentação atinente ao parágrafo único do art. 1º, deverá ser protocolada junto ao Poder Legislativo até o final do mês de outubro de cada ano.

Art. 3º A honraria tem como objetivo:

I – valorizar profissionais empreendedores e lideranças negras, entre outros;

II – promover o reconhecimento institucional às contribuições históricas e contemporâneas da população negra de Alfenas;

III – fortalecer a memória viva de Maria Olímpia da Cruz, referência na luta antirracista e na promoção da autoestima e pertencimento da população negra local.

Art. 4º A honraria tratada neste Decreto será confeccionada pelo Legislativo na forma do modelo previsto no anexo único deste Decreto.

Art. 5º A solenidade e demais atos inerentes a este Decreto deverão ser editados através de Portaria da Presidência desta Casa.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado digitalmente por: MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
ND: CN = MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), 18928698000175, presencial
Data: 2025.10.24 11:37:42 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto visa criar a Medalha de Honra ao Mérito Maria Olímpia da Cruz, em reconhecimento à importância histórica e simbólica dessa mulher que abriu caminhos no enfrentamento ao racismo e na construção da autoestima da população negra de Alfenas.

Psicóloga formada pela UNIFENAS, Maria Olímpia da Cruz foi a primeira mulher negra em sua turma e, desde então, dedicou sua vida à orientação de pessoas negras, promovendo o fortalecimento da identidade racial, o acesso a direitos e a formação cidadã, através do Núcleo de Consciência Negra de Alfenas – do qual foi fundadora.

Mais do que uma homenagem, a criação desta medalha sela o compromisso do poder público com a reparação histórica, a justiça e a valorização da memória viva de lideranças negras do município, através de uma mulher negra tão potente.

Trata-se de um passo importante rumo a uma Alfenas mais justa, plural e democrática, onde o reconhecimento das trajetórias negras faz parte do presente e inspira o futuro.

Nesta oportunidade, esclareço que a presente homenagem havia sido apresentada em Plenário através de Projeto de Resolução, contudo, após melhor análise, fora constatado que, para concessão de homenagens e honrarias de qualquer natureza, destinam-se os decretos legislativos a regular a matéria, conforme disposto no inciso VII, do § 1º, do artigo 97, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Por conseguinte, **pugno pela retirada do Projeto de Resolução nº 8/2025**, bem como, diante da relevância da matéria, requeiro que o presente projeto seja acolhido e aprovado por todos os Nobres Edis, após regular tramitação.

Câmara Municipal de Alfenas, 24 de outubro de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado digitalmente por: MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
ND: CN = MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), 18928698000175, presencial
Data: 2025.10.24 11:37:55 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente